



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 023 /2010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
 Projeto de Resolução Nº 022/10 de autoria dos Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

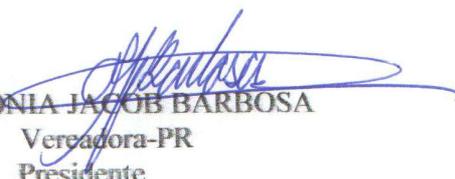
Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE a ilustríssima senhora **CORCINA MARIA DA LUZ** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

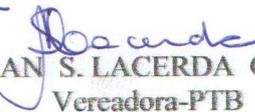
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 01 de Setembro de 2010.


 ANTONIA JACOB BARBOSA
 Vereadora-PR
 Presidente


 S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
 Vereadora-PTB
 1ª Secretária

Esta Resolução foi transcrita no livro próprio e afixada no mural da Câmara Municipal, em 23 de Junho de 2010, e edita em 01 de Setembro de 2010.

Leidiane Alves